



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0031/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** A Denúncia a Ouvidoria Municipal encaminhada a Administração de Pessoas através do Ofício 01/2020, de 16 de Janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** O Inquérito Administrativo é destinado a apurar supostas irregularidades de servidores, assegurando ao acusado ampla defesa, conforme Art. 290 da Lei Municipal 529/93.

**CONSIDERANDO** a ciência da irregularidade denunciada, e a obrigação de promover a sua imediata apuração. Art. 268 da Lei Municipal 529/93.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Inquérito Administrativo será formada por Servidores Efetivos, e que exercerão suas atividades com independência e improbidade ciência da irregularidade denunciada, e a obrigação de promover a sua imediata apuração, Art. 292 da Lei Municipal 529/93.

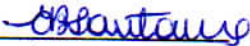
## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os(as) Senhores (as) servidores efetivos: Iolanda de Barros Silva Tenório, Professora, Matrícula nº 0090, lotada na Secretaria de Educação, Camila de Barros Calado, Operador de micro computador, Matrícula nº 1090, lotada na Secretária Administração, e o Robson Carlos Conde de Barros, Matrícula 2386, Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar a Denúncia feita a Ouvidoria Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Inquérito administrativo nº 001/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Janeiro de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809101801.pdf>  
assinado por: idUser 185